1. INTRODUÇÃO

O presente manual tem como objetivo apresentar aos servidores da Assessoria de Plenário do Tribunal Superior Eleitoral as novas funcionalidades criadas para facilitar a gestão de processos durante a fase do julgamento colegiado.

Como as novas funcionalidades estão hospedadas em uma tela cuja forma de manuseio difere substancialmente das telas atualmente utilizadas pelos servidores da Assessoria de Plenário, antes de mostrarmos cada uma das novidades, apresentaremos alguns conceitos básicos destinados a melhor compreender o funcionamento da tela hospedeira.

1.1. Conceito de fluxo e de tarefa

Quando falamos em tramitação de um processo eletrônico dentro do Sistema PJe, as noções de **fluxo** e de **tarefa** vêm imediatamente à tona. Mas o que vem a ser fluxo e tarefa?

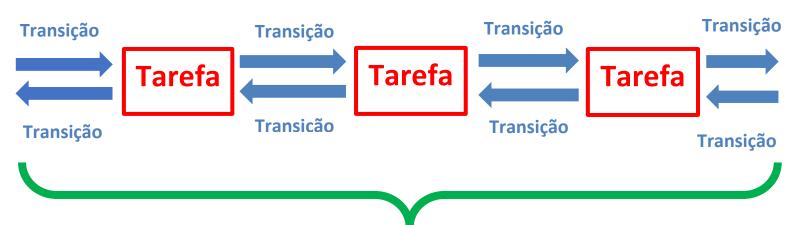
Para que o PJe possa funcionar corretamente, mister se faz a construção prévia de uma estrada sobre a qual os processos necessariamente terão que transitar. O ponto de partida desta estrada equivale ao protocolo da nova ação feita pelo advogado e o ponto de chegada corresponde ao julgamento definitivo da causa. Tecnicamente, esta estrada é chamada de **fluxo** e tem as seguintes características:

- Ser uma estrada de m\u00e3o dupla, ou seja, o processo tanto pode ir para frente nesse trajeto quanto pode voltar em seu caminho; e
- Ser um trajeto fixo, cujo caminho pelo qual o processo transitará foi previamente desenhado. A implementação de qualquer mudança nesse trajeto demandará do administrador do Sistema a reforma ou construção de uma nova estrada.

Se fluxo corresponde à estrada pela qual o processo necessariamente terá que transitar, o que vem a ser tarefa? **Tarefa** pode ser compreendida como os postos de gasolina ao longo da estrada que abastecem o processo com combustível necessário para que ele vá para frente ou para trás nesse trajeto. Tecnicamente, tarefa corresponde a uma atividade feita no processo que faz com que os autos sejam impulsionados em direção à próxima tarefa do fluxo ou em direção à tarefa anterior do fluxo.

Em geral, o deslocamento do processo entre tarefas decorre de ação do usuário, mas em alguns casos é possível que a movimentação do processo entre tarefas seja feita de forma automática pelo Sistema, sem intervenção humana.

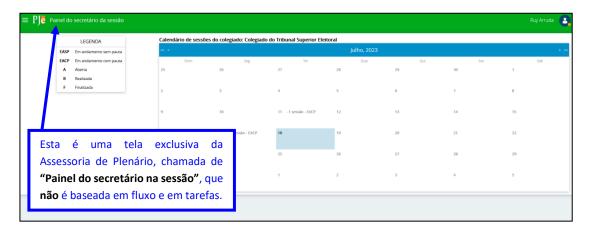
O diagrama abaixo ajuda a compreender como se dá a interação entre fluxo e tarefa:



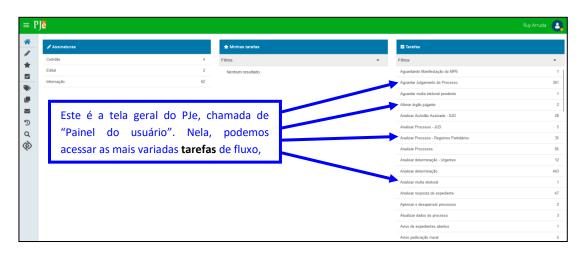
FLUXO (é a estrada pela qual o processo transita)

1.2. As funcionalidades hoje utilizadas pela Assessoria de Plenário se baseiam em fluxo e em tarefa?

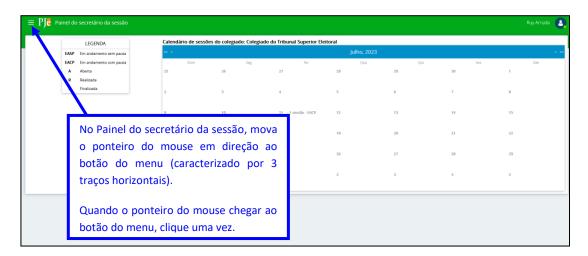
Durante a criação do PJe, os engenheiros responsáveis concluíram que a gestão dos processos durante o julgamento colegiado seria mais eficaz se fosse feita em **telas específicas**, completamente desatreladas dos fluxos. Portanto, atualmente a Assessoria de Plenário é uma das poucas Unidades que não trabalha com fluxo e com tarefas.

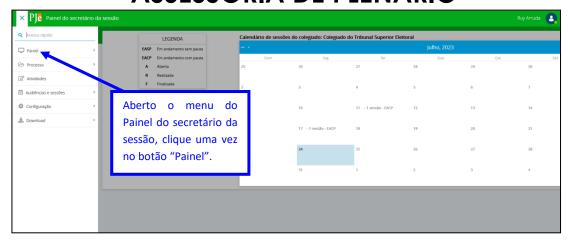


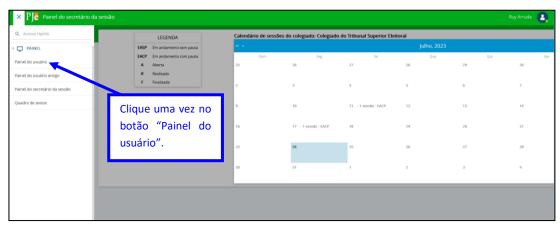
Como veremos adiante, a realidade atual da Assessoria de Plenário irá mudar. Como as novas funcionalidades não podem ser atreladas às **telas específicas** acima referidas, os servidores da Assessoria de Plenário de agora em diante precisarão trabalhar em 2 (dois) tipos de tela diferentes, a saber: 1) nas telas específicas hoje existentes, tais como o "Painel do secretário da sessão"; e 2) na tela geral do PJe (chamada de "Painel do usuário"), onde será possível executar as mais variadas **tarefas** de fluxo.



1.3. Como alternar entre o Painel do secretário da sessão e o Painel do usuário

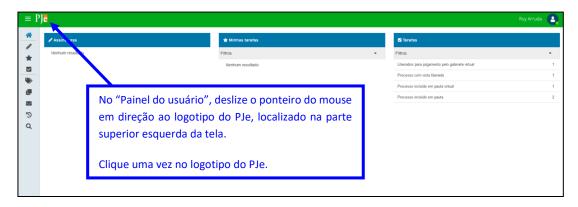


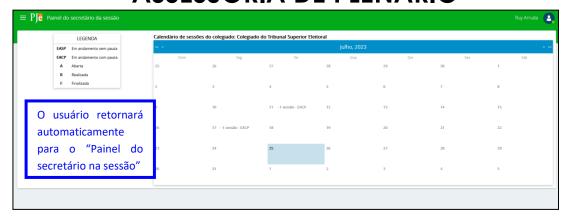






O passo a passo para o usuário retornar ao "Painel do Secretário na sessão" é mais simples, conforme a sequência de fotografias a seguir:

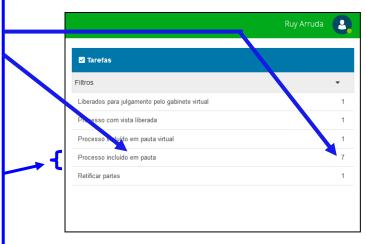




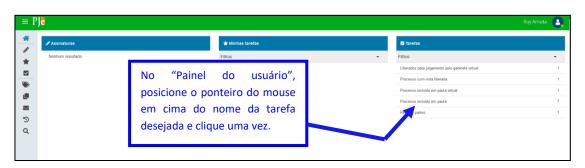
1.4. Como ingressar na tarefa de um processo

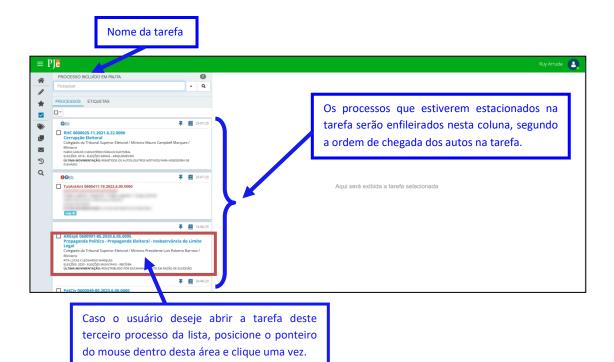
Antes de mostrarmos o passo a passo para o usuário ingressar na tarefa de um processo, convém apresentarmos **duas regras de negócio** do "Painel do usuário".

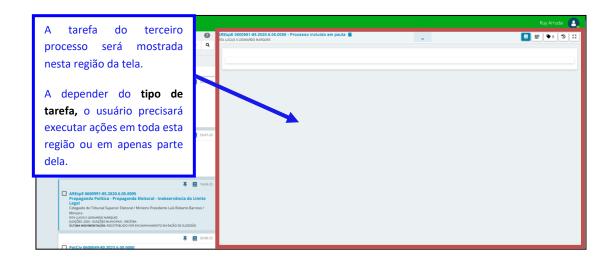
Quando um processo chega em determinada tarefa, o nome da tarefa torna-se visível no "Painel do usuário", seguido de um número que corresponde à quantidade de processos estacionados naquela tarefa. Neste exemplo, temos 7 (sete) processos estacionados na tarefa "Processo incluído em pauta". Caso todos os 7 processos da tarefa "Processo incluído em pauta" sejam transitados para outra tarefa, a linha "Processo incluído em pauta" desaparecerá do "Painel do usuário". Portanto, se o nome da tarefa X não aparece no Painel do usuário, isto quer dizer que, naquele momento, a Assessoria de Plenário tem nenhum processo na tarefa X.



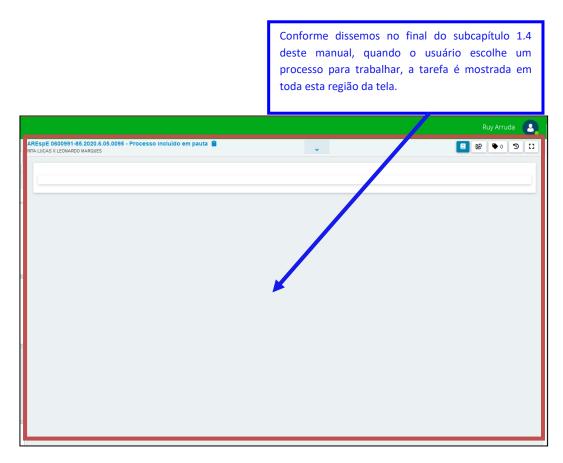
Siga o passo a passo abaixo para ingressar na tarefa de um processo específico.

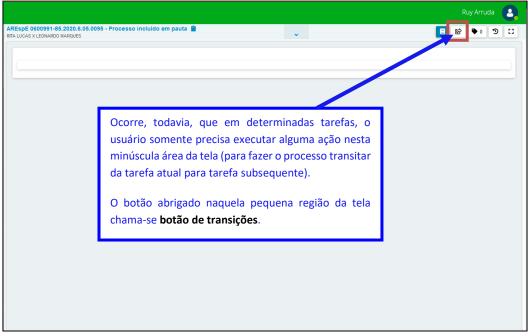


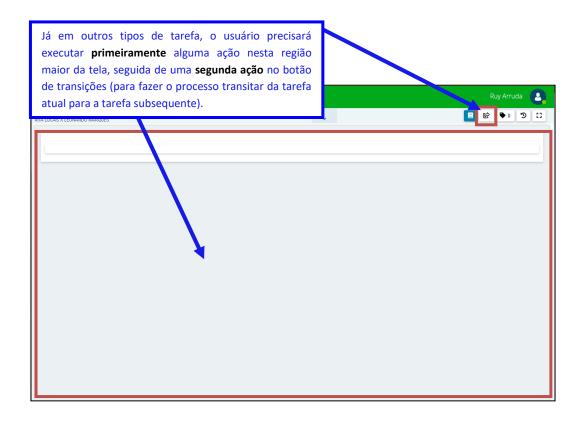




1.5. Tipos de tarefa





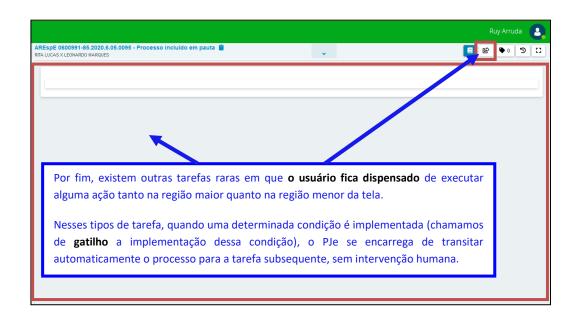


Por outro lado, há tarefas em que o usuário somente precisa se preocupar em executar algo nesta região maior da tela. Concluída as ações na região maior da tela, o PJe se encarrega de transitar automaticamente o processo para a tarefa subsequente, dispensando assim o uso do botão de transições.

Esses tipos de tarefa são mais raros.

Ruy Arruda

RRI ESPE DEGOSOS - Processo incluído em pauta RESPE DEGOSOS - Processo incluído em pauta RIVIDADES X LUCIAS X LUCI



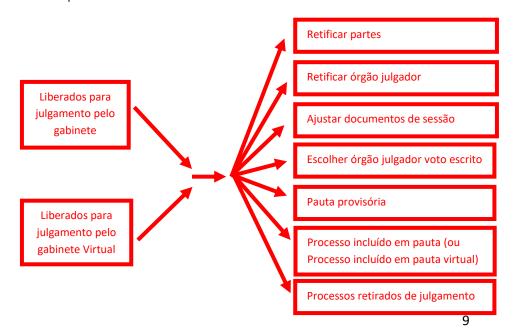
2. CONHECENDO O NOVO FLUXO DA ASSESSORIA DE PLENÁRIO

Primeiramente, convém esclarecermos que é **facultativa** a utilização do novo fluxo da Assessoria de Plenário. Se os servidores da Assessoria de Plenário quiserem trabalhar somente utilizando as atuais telas específicas, eles assim poderão laborar, sem qualquer impedimento técnico por parte do Sistema.

2.1. O início do fluxo

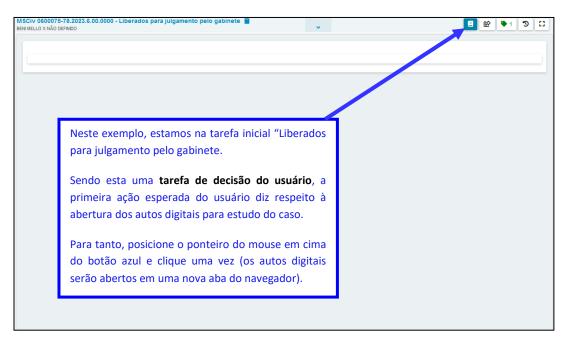
O diagrama abaixo mostra, em vermelho, o **início do fluxo da Assessoria de Plenário**, com as respectivas tarefas:

CONDIÇÃO PARA
INÍCIO DO FLUXO: o
Gabinete do Relator
disponibilizar o
processo para ser
julgado em Plenário
presencial ou virtual.

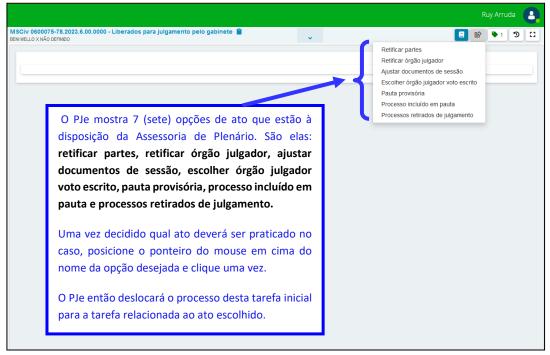


Caso o Relator queira submeter um processo para julgamento em sessão presencial do Plenário, os autos chegarão à primeira tarefa do fluxo chamada "Liberados para julgamento pelo gabinete". Se, porém, o Relator quiser submeter um processo para julgamento em sessão virtual do Plenário, os autos chegarão à primeira tarefa do fluxo chamada "Liberados para julgamento pelo gabinete virtual". Ambas a tarefas iniciais possuem as mesmas 7 (sete) opções de ação.

Costumamos chamar a tarefa inicial do fluxo de **tarefa de decisão do usuário.** Em tese, o usuário está tomando contato com o processo pela primeira vez. Deve ele, portanto, abrir os autos digitais e estudar o caso, para só depois decidir qual ato precisará ser feito no processo. Uma vez decidido ato a ser executado no caso concreto, o usuário então encaminha os autos da tarefa inicial para a tarefa relacionada àquele ato. **Essa é a filosofia por trás das duas tarefas supramencionadas, senão vejamos:**







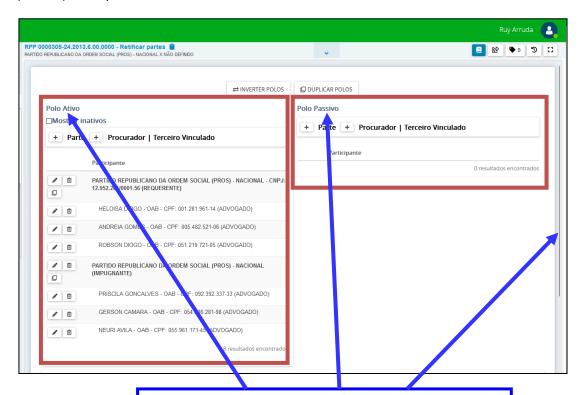
O passo a passo supramencionado também se aplica à tarefa inicial "Liberados para julgamento pelo gabinete virtual".

Nos próximos subcapítulos, mostraremos cada um dos 7 (sete) atos colocados à disposição da Assessoria de Plenário. Não se esqueçam de que o fluxo é uma estrada de mão dupla, portanto caso o usuário encaminhe, por engano, o processo da tarefa inicial para uma tarefa não desejada, ele sempre poderá devolver os autos para a tarefa inicial.

2.2. Retificar partes

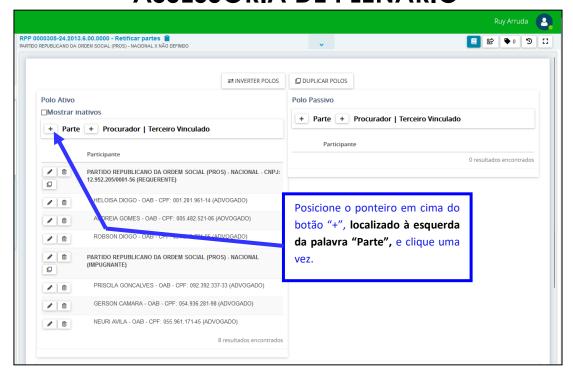
Na tarefa "Retificar partes", o usuário faz a retificação da autuação do caderno recursal, podendo incluir ou excluir partes e advogados (de ambos os polos), incluir ou excluir outros participantes, bem como mudar tipo de parte.

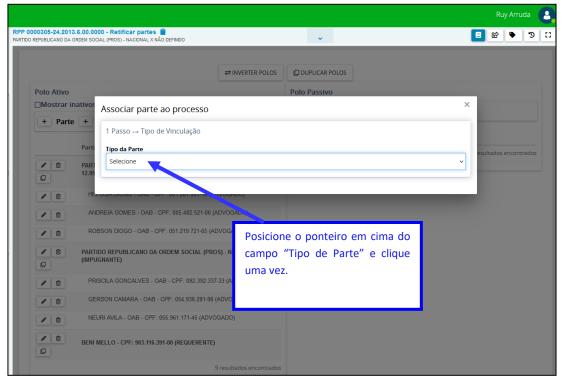
A seguir, mostraremos como incluir uma parte no polo ativo (a operação é a mesma para inclusão de parte no polo passivo e para inclusão de outro participante):

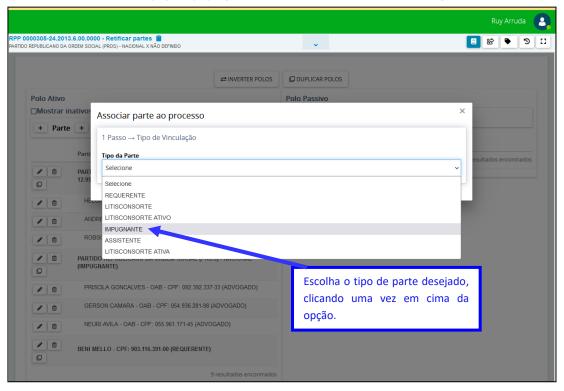


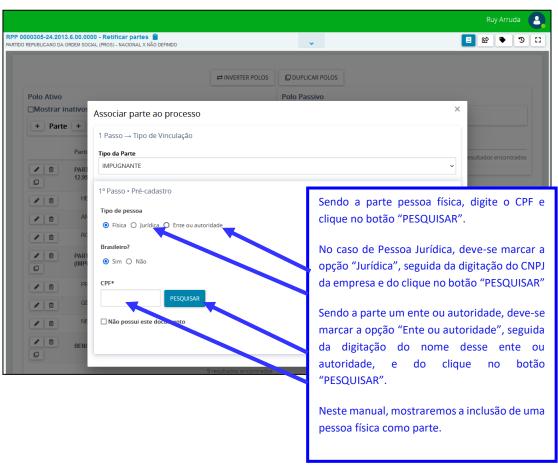
A caixa do polo ativo aparece na parte esquerda da tela, enquanto a caixa do polo passivo está na parte direita da tela.

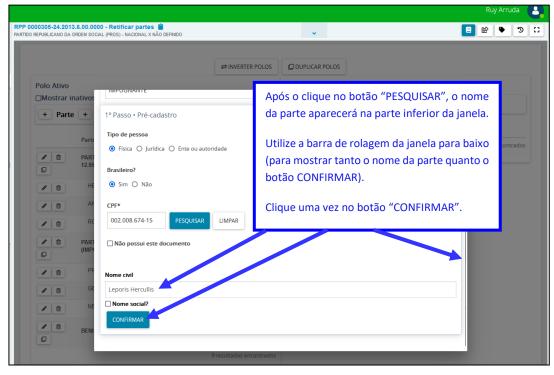
A caixa dos outros participantes está na parte inferior da tela. A depender da quantidade de partes nos polos, para visualizar a caixa dos outros participantes será necessário utilizar a barra de rolagem da tarefa para baixo (na parte direita da tela) para poder visualizar a caixa.

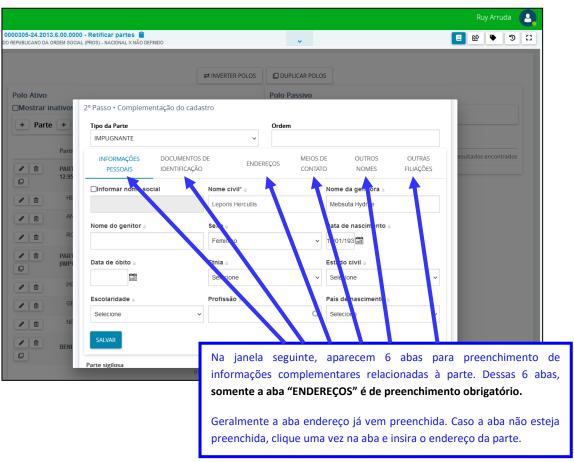


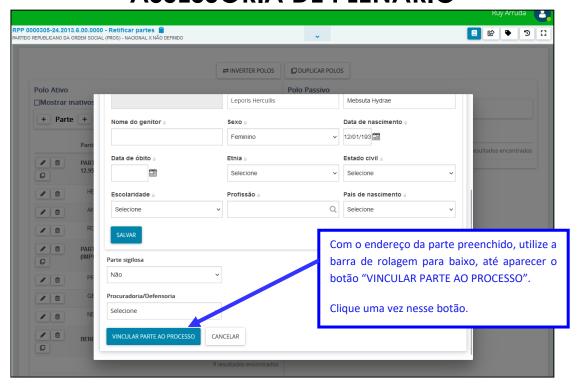


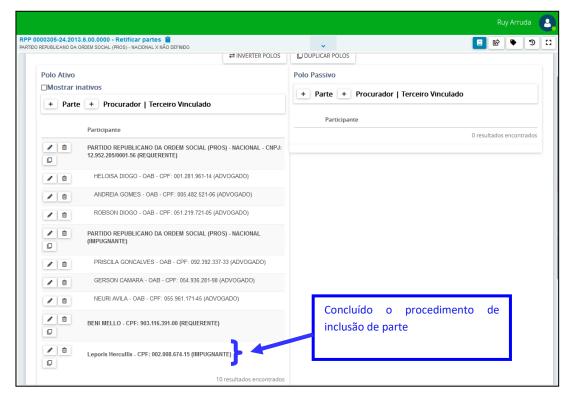




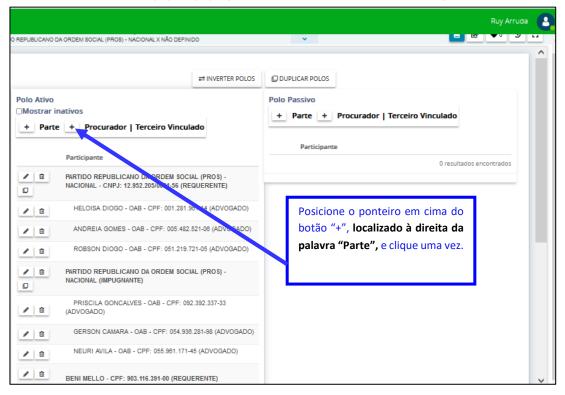


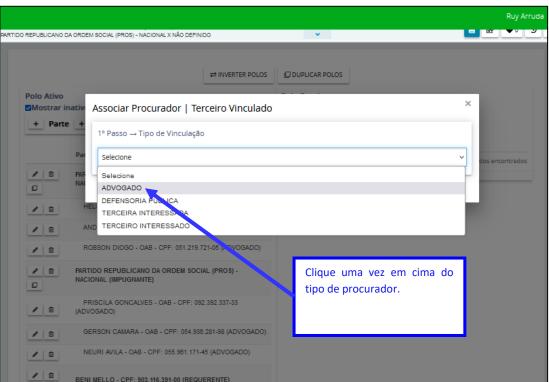


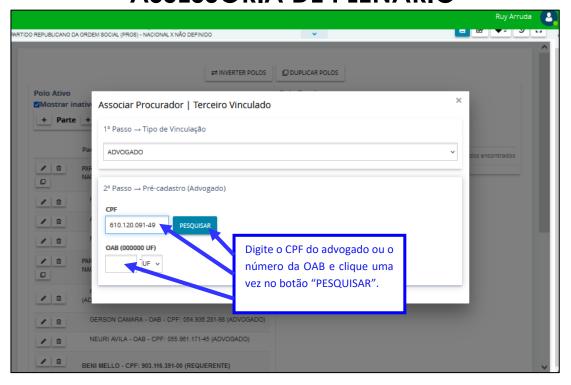


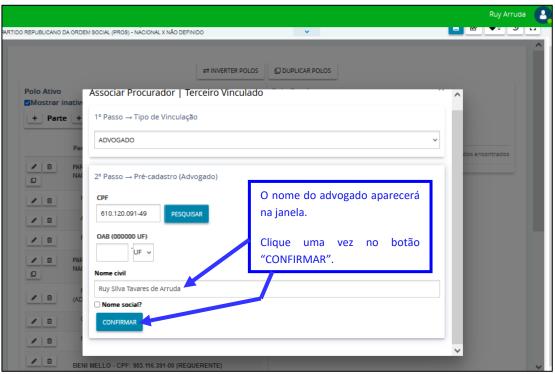


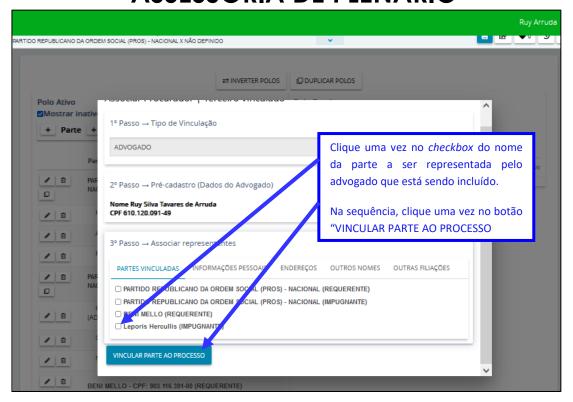
A seguir, mostraremos como incluir advogado no polo ativo (o procedimento é o mesmo para inclusão de advogado do polo passivo e dos outros participantes.

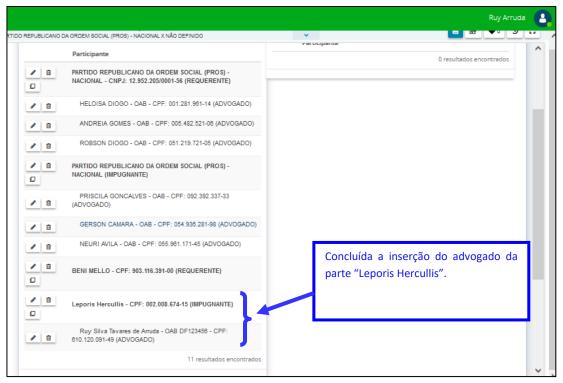




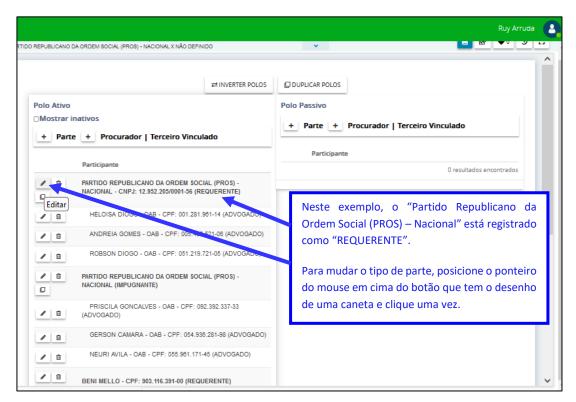


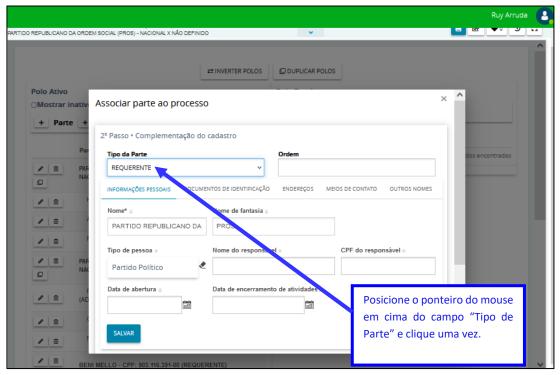


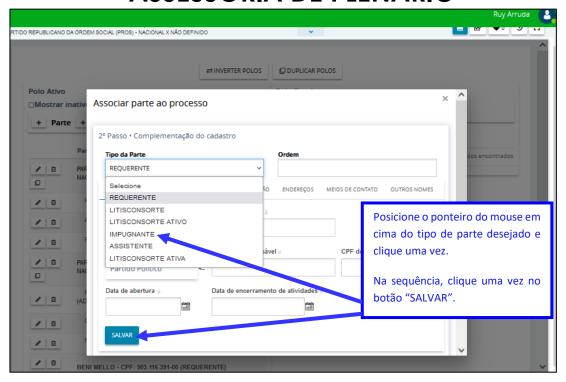


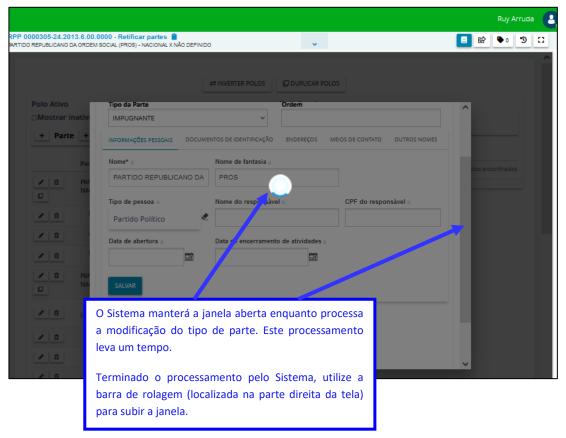


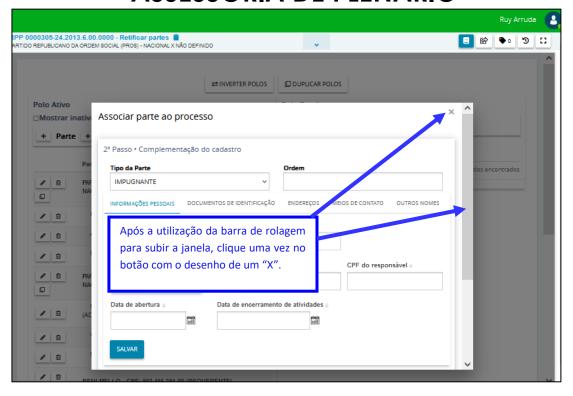
Para mudar o **tipo de parte** de uma parte existente, siga o passo a passo a seguir:

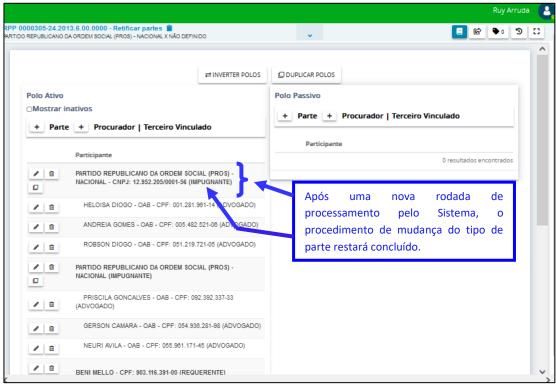




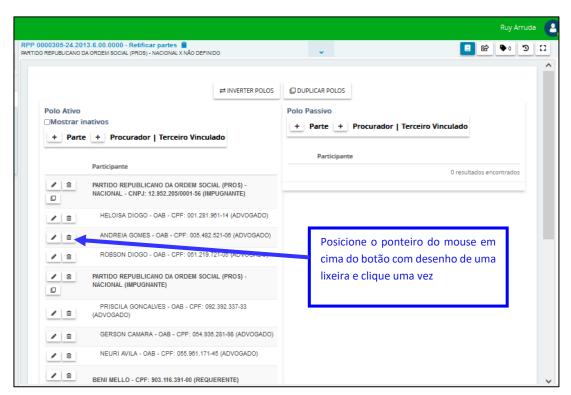


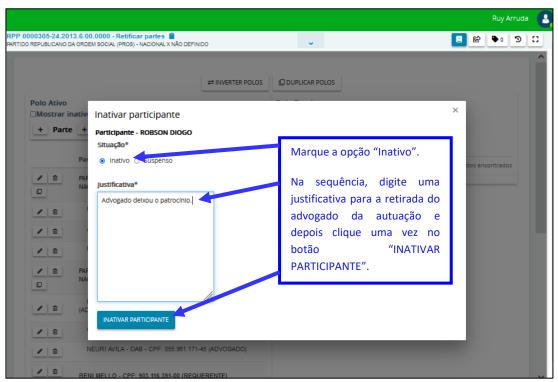


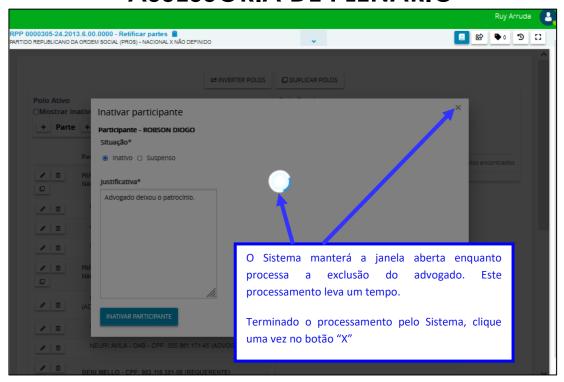


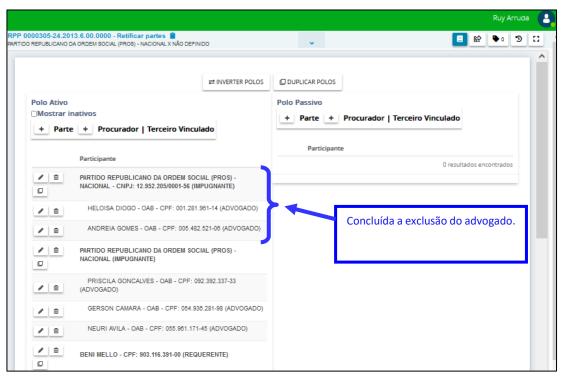


Para excluir uma parte ou advogado da autuação, siga o passo a passo a seguir:

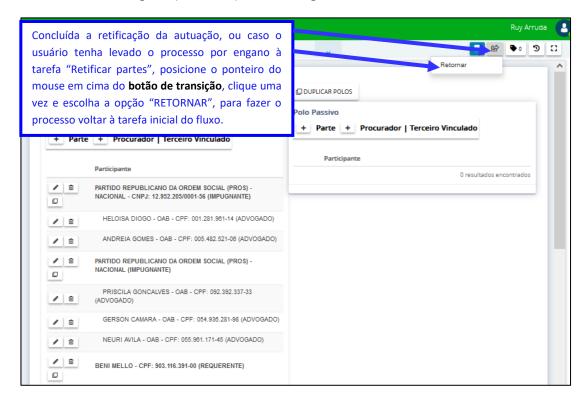








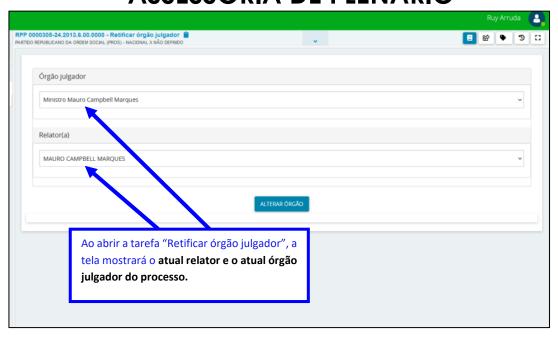
Para sair da tarefa "Retificar partes" e fazer o processo voltar à tarefa inicial do fluxo, siga o passo a passo a seguir:

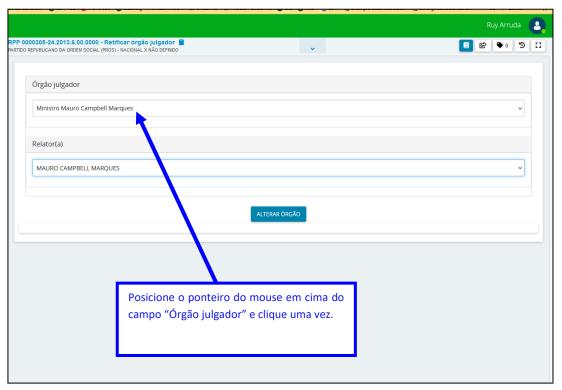


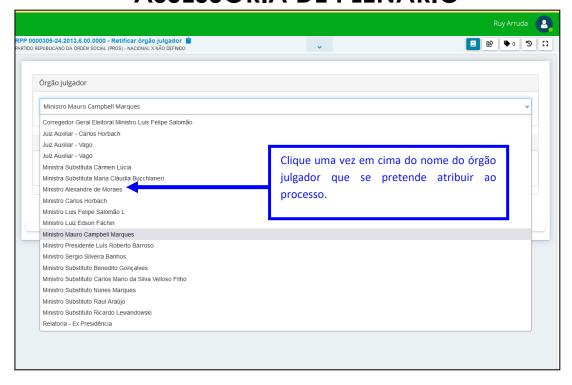
2.3. Retificar órgão julgador

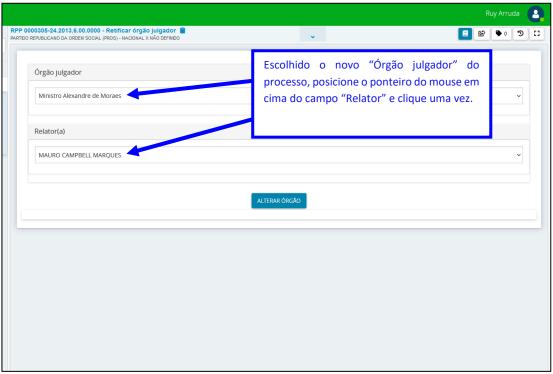
A tarefa de retificação de órgão julgador é bastante simples. Assim que a tarefa for concluída, os autos digitais refletirão a mudança do órgão julgador e/ou relator.

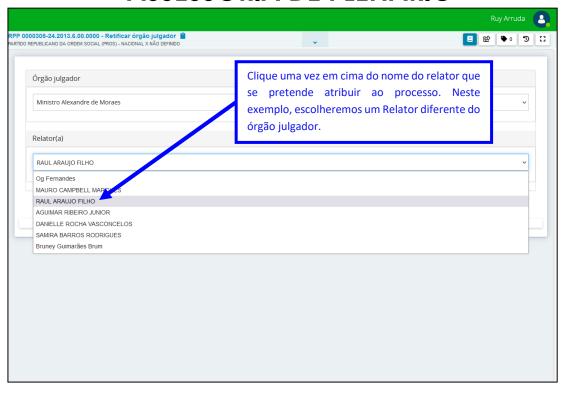
ATENÇÃO: atualmente no TSE, o nome do órgão julgador é composto pelo nome do Ministro que ocupa a cadeira. Assim temos: o Ministro Nunes Marques ocupa o órgão julgador chamado "MINISTRO NUNES MARQUES. Como veremos ao longo do passo a passo abaixo, o Sistema permite que o usuário escolha um relator e um órgão julgador completamente diferente. **Isto não é erro do PJe**, pois em algumas situações excepcionais a alteração do órgão julgador necessita, de fato, da inserção de um órgão julgador e de um Relator diferente. Portanto, quando a Assessoria de Plenário precisar alterar o órgão julgador do processo, é preciso ter cuidado para inserir o mesmo nome nos 2 campos da tarefa.

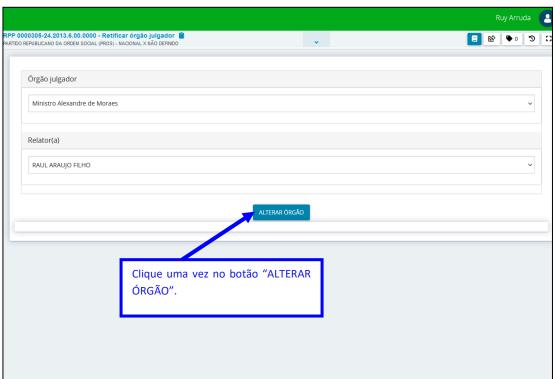


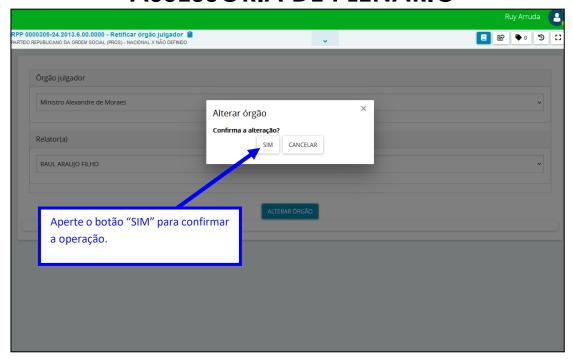


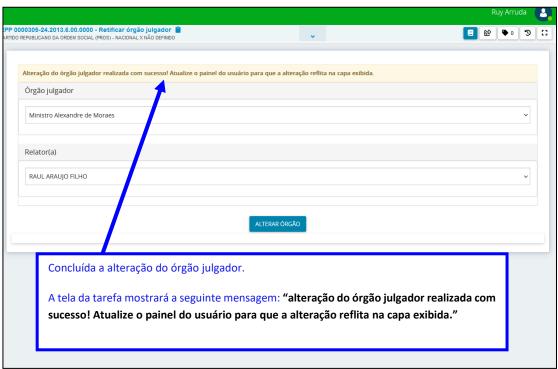




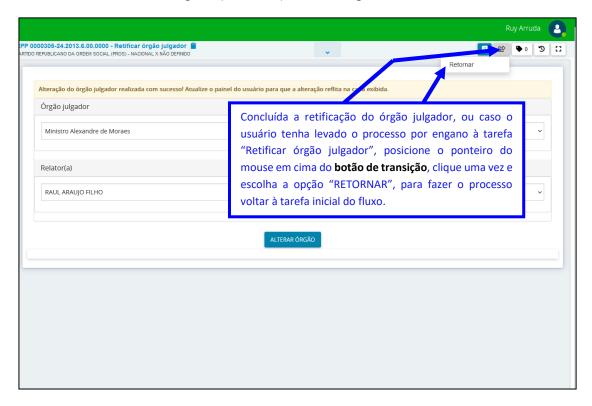








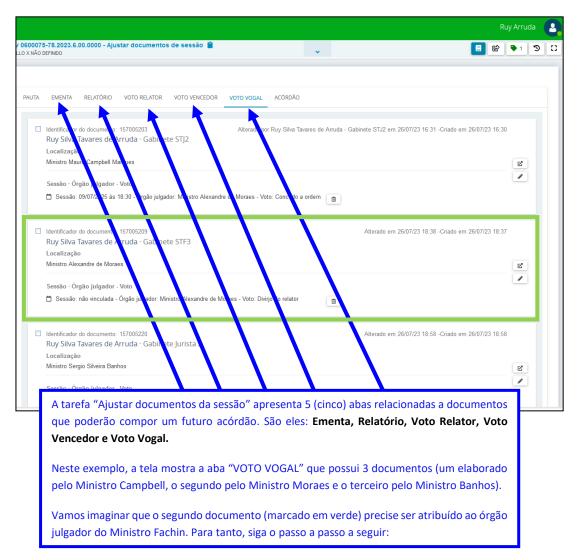
Para sair da tarefa "Retificar órgão julgador" e fazer o processo voltar à tarefa inicial do fluxo, siga o passo a passo a seguir:

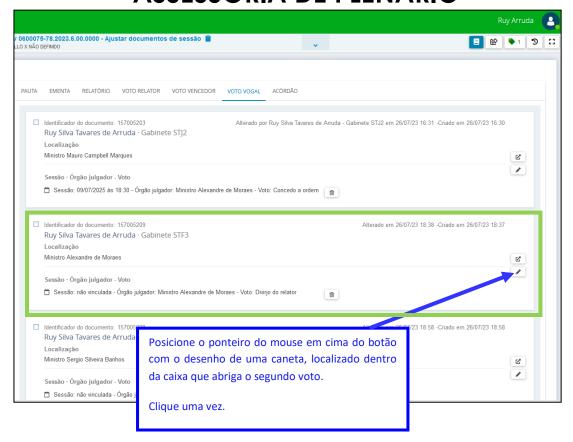


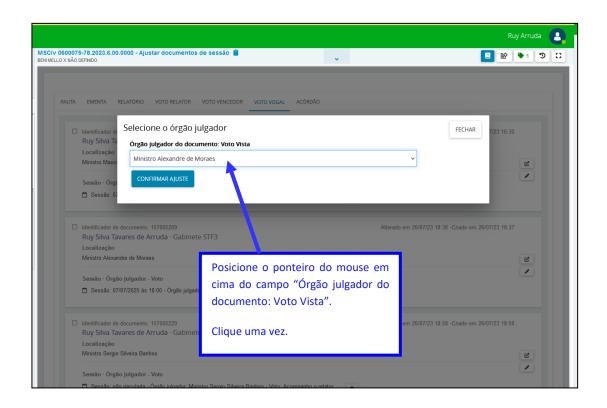
2.4 Ajustar documentos da sessão

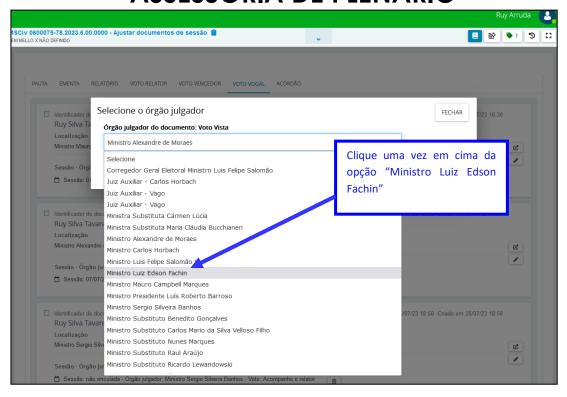
Durante a sessão de julgamento pelo Plenário, vários documentos podem ser produzidos pelos integrantes do tribunal, tais como a ementa, relatório, voto do relator, voto divergente e voto escrito dos outros vogais. O PJe, com vistas a organizar tais documentos para uma futura tarefa de confecção de acórdão, faz um trabalho de associação do documento produzido com uma sessão e também com o órgão julgador criador daquele documento.

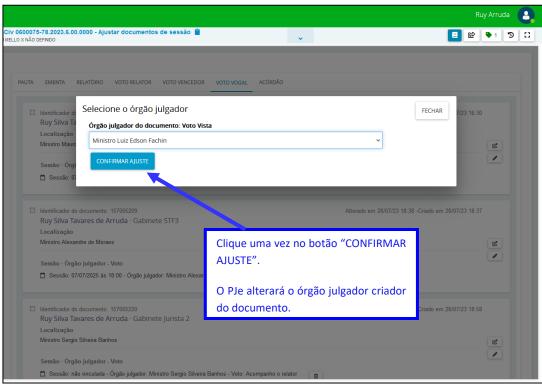
A tarefa "Ajustar documentos da sessão" permitirá que a Assessoria de Plenário possa corrigir a associação dos documentos.



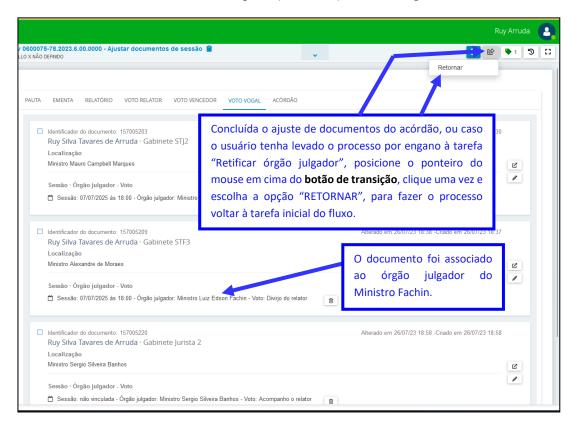








Para sair da tarefa "Ajustar documentos da sessão" e fazer o processo voltar à tarefa inicial do fluxo, siga o passo a seguir:



2.5 Escolher órgão julgador voto escrito

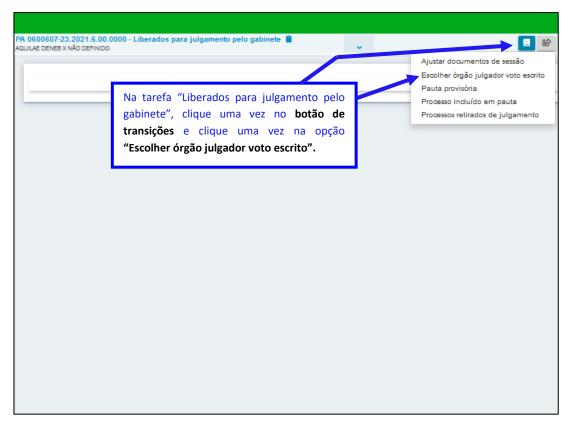
Nesta tarefa, a Assessoria de Plenário poderá encaminhar o processo para um Ministro vogal elaborar seu voto **antes** e **durante** a sessão de julgamento.

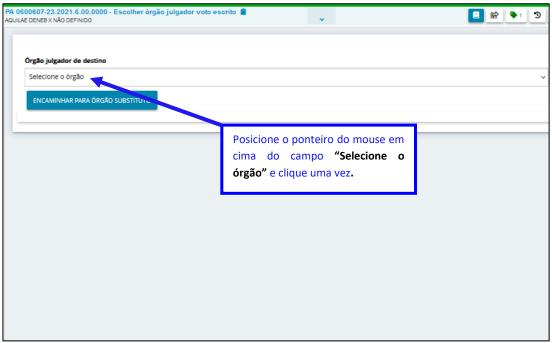
Do ponto de vista técnico, o usuário da Assessoria de Plenário também consegue usar esta tarefa para o Ministro inserir voto **após** a conclusão do julgamento pelo Plenário¹. Todavia, como o PJe inicia tarefas de confecção de acórdão (a cargo da Unidade de Acórdãos) logo após a conclusão do julgamento pelo Plenário, cremos que nesta situação o envio do processo para inserção de voto pelo Ministro deve ficar sob a responsabilidade da Unidade de Acórdãos.

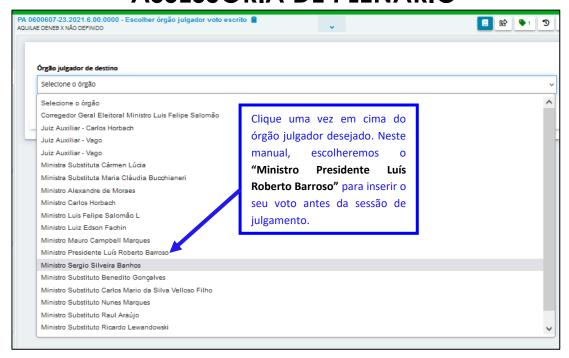
Para encaminhar os autos para o Ministro vogal elaborar seu voto escrito **antes** da sessão de julgamento, o passo a passo abaixo pode ser feito antes

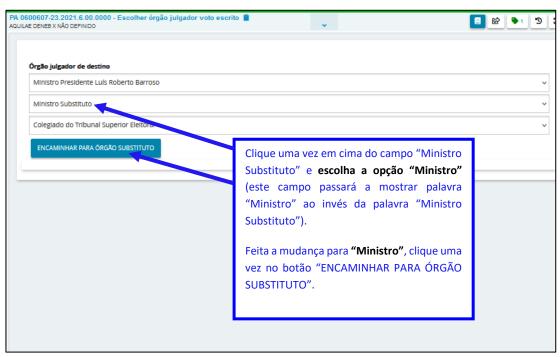
¹ Por "conclusão do julgamento pelo Plenário" entende-se aquele processo que foi efetivamente julgado (botão do martelo clicado), seguido do encerramento da sessão (botão Encerrar clicado), inclusão de movimento, assinatura e juntada da certidão de julgamento.

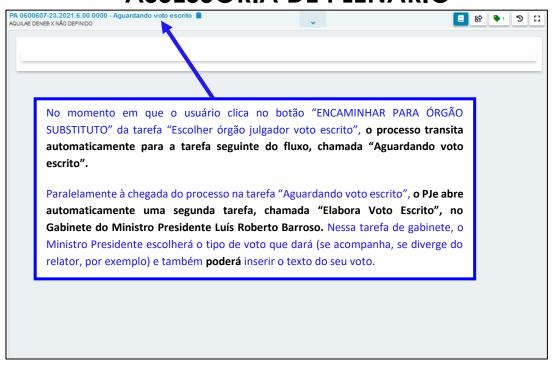
mesmo de o processo ser inserido em uma sessão de julgamento específica (em outras palavras, o usuário da Assessoria de Plenário não precisa inserir o processo em uma pauta para poder executar o passo a passo abaixo):

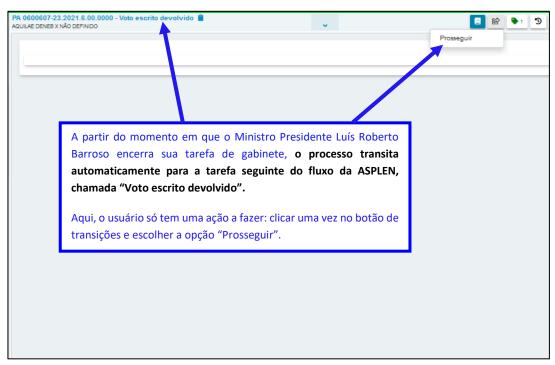


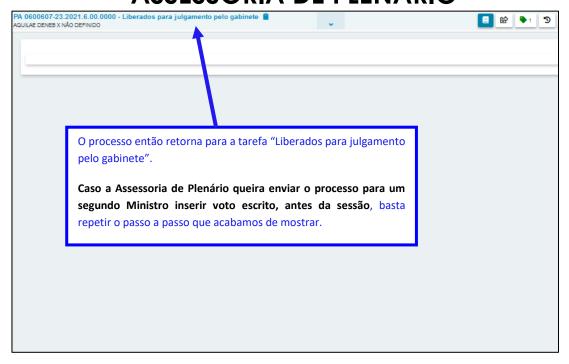






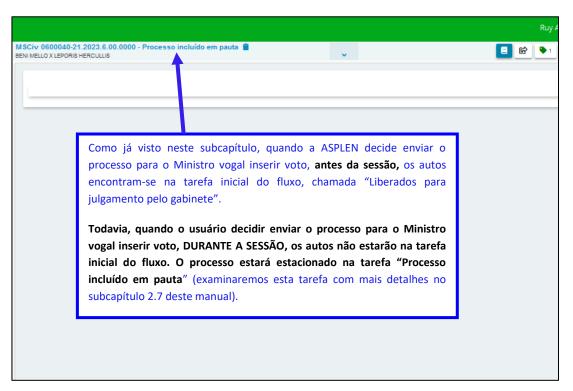






Para a Assessoria de Plenário encaminhar os autos para o Ministro vogal elaborar seu voto escrito **durante** a sessão de julgamento, o passo a passo é praticamente idêntico ao acima mostrado. Existem, entretanto, duas diferenças entre o envio do processo antes ou durante a sessão.

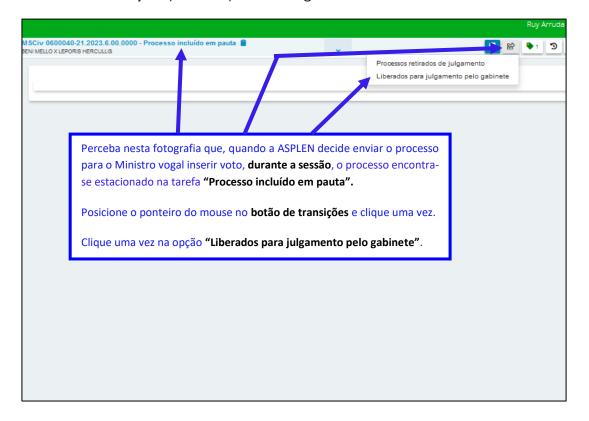
A 1ª diferença do passo a passo diz respeito à tarefa em que se encontram os autos quando a Assessoria de Plenário decide enviar o processo para o Ministro vogal:

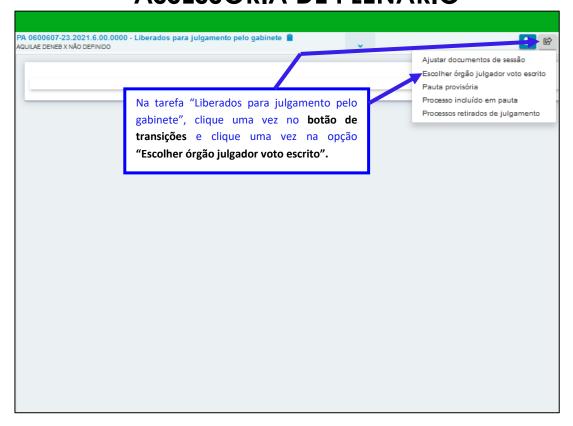


A 2ª diferença do passo a passo diz respeito a quais ações o usuário deve adotar para fazer os autos chegarem à tarefa "Escolher órgão julgador voto escrito".

Como já visto neste subcapítulo, quando a ASPLEN decide enviar o processo para o Ministro vogal inserir voto, **antes da sessão**, o usuário somente precisa executar 1 (um) deslocamento entre tarefas (da tarefa inicial do fluxo, chamada "Liberados para julgamento pelo gabinete", diretamente para a tarefa "Escolher órgão julgador voto escrito").

No caso de envio do processo para o Ministro vogal inserir voto, **durante a sessão**, como o processo está estacionado em uma tarefa diferente da tarefa inicial do fluxo, o usuário precisará antes deslocar o processo para a tarefa inicial do fluxo para só depois encaminhar os autos à tarefa "Escolher órgão julgador voto escrito". Veja o passo a passo a seguir:

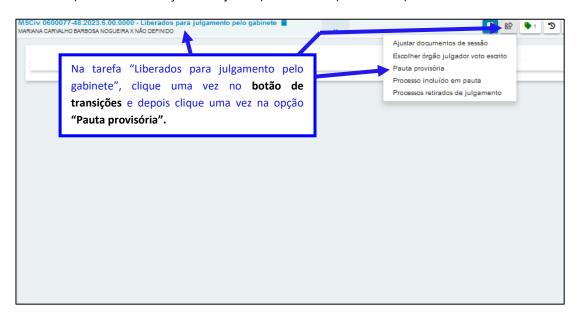


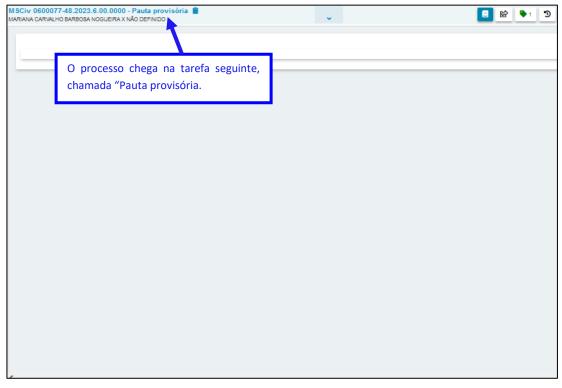


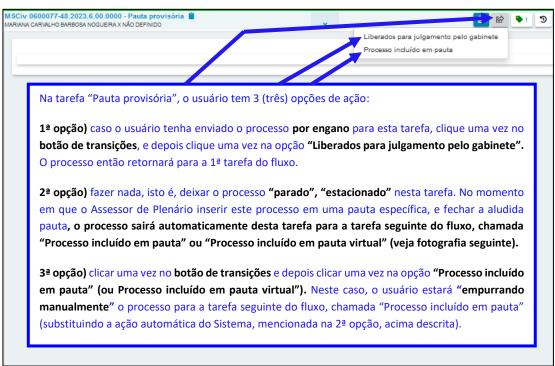
A partir deste momento o passo a passo será igual àquele mostrado no início deste subcapítulo.

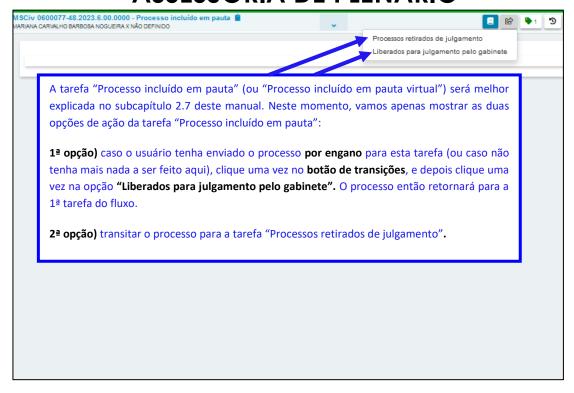
2.6 Pauta Provisória

A Assessoria de Plenário agora tem condições de encaminhar processo para uma tarefa denominada "Pauta provisória". O passo a passo abaixo mostra quais são as ações hoje disponíveis a partir daquela tarefa:









2.7 Processo incluído em pauta (ou Processo incluído em pauta virtual)

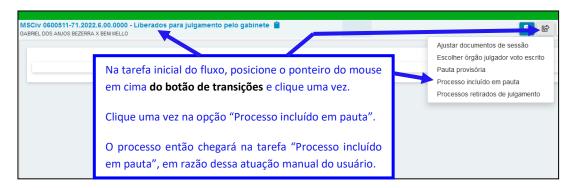
A tarefa "Processo incluído em pauta" é o **ponto de partida** para a Assessoria de Plenário chegar nas tarefas relacionadas ao registro e controle dos prazos de pedido de vista, assim como nas tarefas relacionadas ao adiamento, retirada de julgamento ou julgamento dos autos.

Nessa parte do fluxo, o PJe está equipado com **vários gatilhos** que fazem o processo transitar entre tarefas de forma automática, sem necessidade de atuação humana. O objetivo dos gatilhos é exatamente reduzir a carga de trabalho do usuário.

Primeiramente, convém mencionar que o usuário tem a sua disposição 3 (três) formas para fazer com que o processo chegue na tarefa "Processo incluído em pauta", quais sejam:

1º forma) a partir da tarefa "Pauta provisória", conforme mostramos no subcapítulo 2.6 deste manual;

2º forma) a partir da 1º tarefa do fluxo da Assessoria de Plenário, **com** atuação manual do usuário;



3º forma, a recomendada por este manual) a partir da 1º tarefa do fluxo da Assessoria de Plenário, **sem qualquer intervenção humana** (há aqui o primeiro gatilho). Explico.

Quando o Ministro Relator disponibiliza o processo para julgamento pelo Plenário, os autos chegam na 1ª tarefa do fluxo da Assessoria de Plenário, chamada "Liberados para julgamento pelo gabinete" ou "Liberados para julgamento pelo gabinete Virtual".

O Assessor de Plenário então acessa o painel da "Relação de Julgamento" e insere o processo disponibilizado pelo Ministro Relator em uma pauta específica. **No momento em que a pauta é fechada**, o PJe aciona o primeiro gatilho e encaminha automaticamente aquele processo da pauta (que está "parado", "estacionado" na tarefa inicial do fluxo) para a tarefa objeto deste subcapítulo, chamada "Processo incluído em pauta".

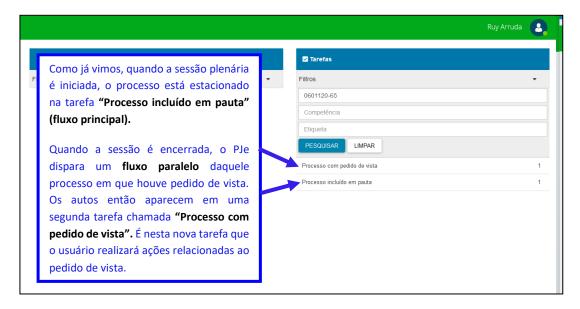
Chegando os autos na tarefa "Processo incluído em pauta", agora teremos condições de mostrar os outros gatilhos que fazem o processo chegar automaticamente nas tarefas relacionadas a pedido de vista, a adiamento, retirada de julgamento ou julgamento da causa.

2.7.1 Tarefas relacionadas a Pedidos de Vista

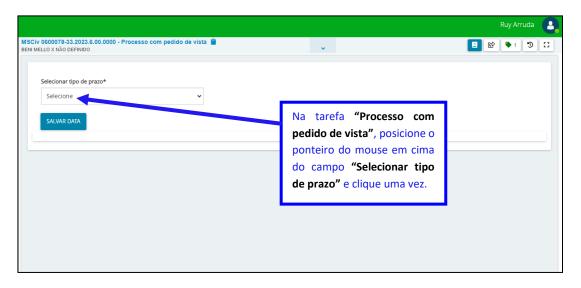
Aqui, o Assessor de Plenário terá condições de informar ao PJe um prazo que deve ser dado ao Ministro vistor para elaborar voto escrito. Além disso, o

Sistema se encarrega de contar o prazo dado, assim como faz o trâmite automático do processo entre tarefas.

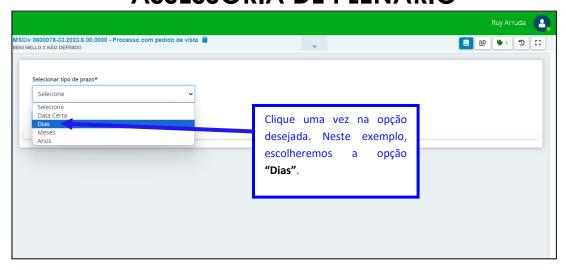
Em termos de Sistema, no momento em que o Ministro pede vista, o Assessor de Plenário precisa registrar no PJe quem foi o Ministro vistor. **Quando a sessão é encerrada**, o PJe aciona um gatilho destinado a criar um **fluxo paralelo**² daquele processo em que houve o pedido de vista. O processo então passa a aparecer em duas tarefas de fluxo distintas, conforme podemos observar da fotografia abaixo:

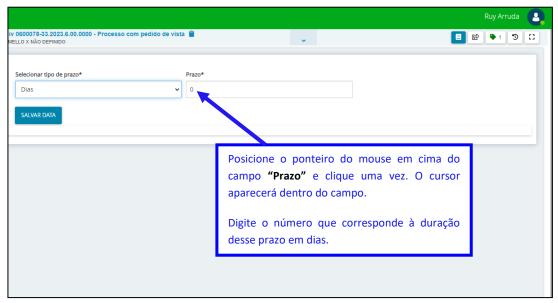


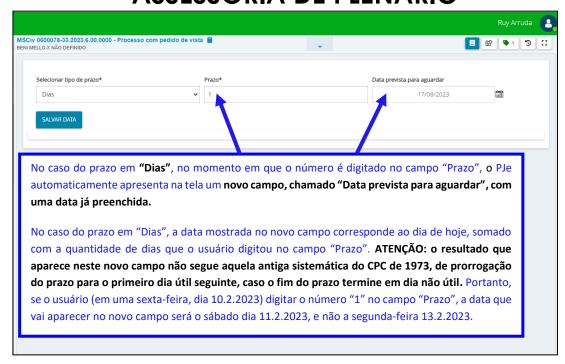
O passo a passo abaixo mostra não só como fazer o registro de um prazo de vista, mas também mostra o comportamento esperado do Sistema nas tarefas subsequentes:

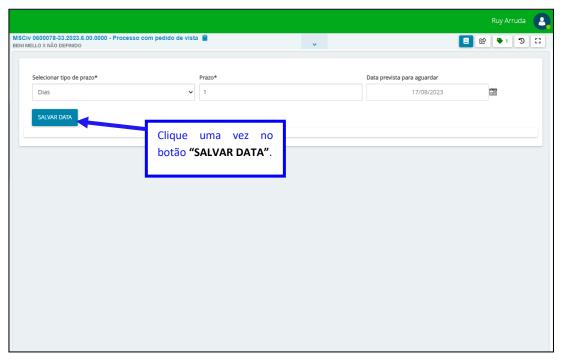


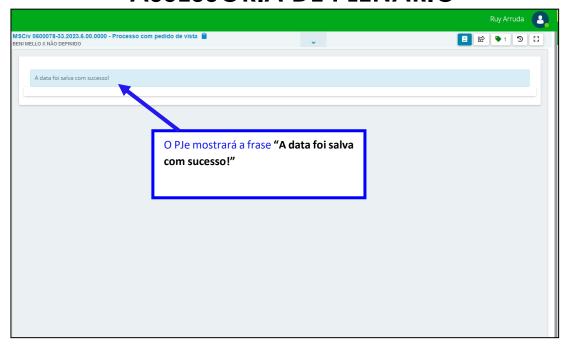
² Há fluxo paralelo quando o processo aparece, **ao mesmo tempo**, em duas ou mais tarefas de fluxo.



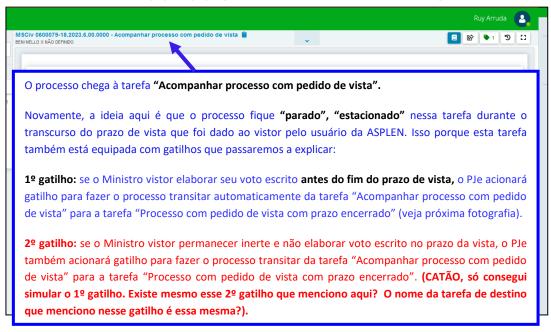


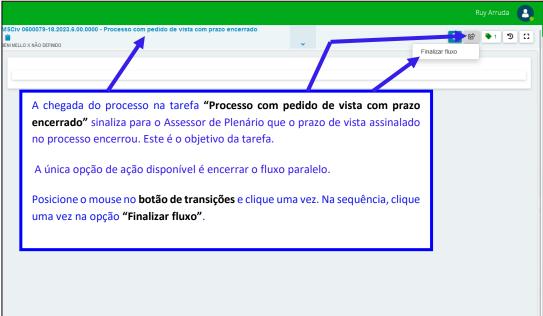






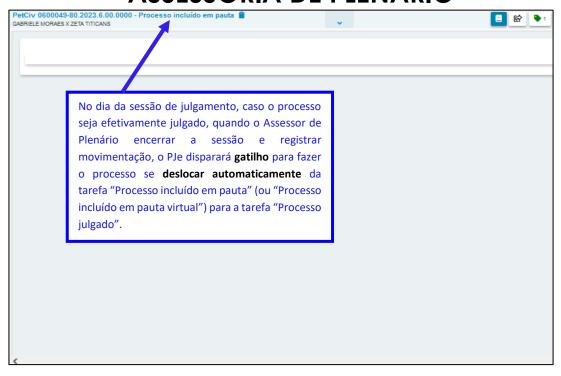


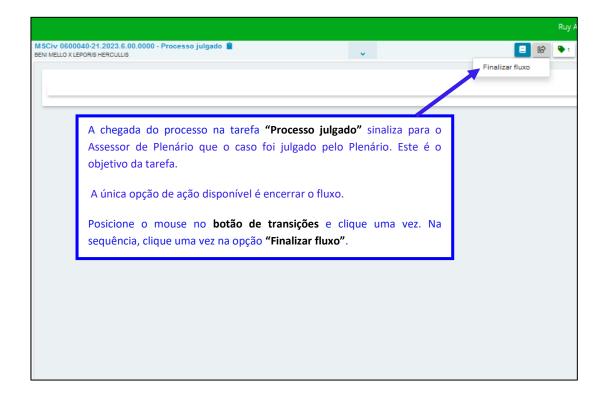




2.7.2 Tarefas relacionadas ao julgamento da causa

Como já visto, o fechamento da pauta faz com que o processo ingresse automaticamente na tarefa "Processo incluído em pauta" (ou "Processo incluído em pauta virtual").





2.8 Processos retirados de julgamento

Como já visto, o fechamento da pauta faz com que o processo ingresse automaticamente na tarefa "Processo incluído em pauta" (ou "Processo incluído em pauta virtual").

No dia da sessão, caso o processo seja retirado de julgamento, quando o Assessor de Plenário encerrar a sessão e registrar movimentação, o PJe disparará **gatilho** para fazer o processo se deslocar automaticamente da tarefa "Processo incluído em pauta" (ou "Processo incluído em pauta virtual") para a tarefa "Processos retirados de julgamento".

